

PORTARIA Nº 1423/SPO, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

Suspende cautelarmente a homologação do curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, da Escola de Aviação Civil do ABC.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.005816/2015-60,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação do curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, da Escola de Aviação Civil do ABC, situada Rua Gonçalo Fernandes, nº 346 – Jardim Bela Vista – Santo André - SP, CEP: 09041-410, até que as não conformidades sejam sanadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO